

Ingressa no quadro único do Ministério da Agricultura, Pescas e Alimentação (Secretaria-Geral) em 1979, com a categoria de Segundo Oficial;

Destacada na Comissão Nacional da FAO (Ministério dos Negócios Estrangeiros) de setembro de 1979 a maio de 1987;

Requisitada na Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica de maio de 1987 a setembro de 1988;

Transferida para o quadro da Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica em setembro de 1988;

Requisitada no Instituto Superior Técnico de julho de 1989 a julho de 1992;

Transferida para o quadro do Instituto Superior Técnico com a categoria de Primeiro Oficial em julho de 1992;

Promovida a Oficial Administrativa Principal do quadro do Instituto Superior Técnico em junho de 1996;

Secretária Pessoal do Ministro da Ciência e da Tecnologia, em comissão de serviço, de 28 de outubro de 1995 a 5 de abril de 2002;

Secretária Pessoal do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, em comissão de serviço, desde 12 março de 2005 até 21 de junho de 2011.

209353802

#### Despacho n.º 2821/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnico Especialista no meu Gabinete o mestre Tiago Estêvão Martins.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do já referido decreto-lei, o designado desempenhará funções na área da dinamização de processos participativos para a formulação de agendas públicas de investigação.

3 — O ora designado auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do já referido diploma legal, o designado fica autorizado a exercer as atividades referidas nas alíneas *a*) e *b*) do n.º 3 do artigo 7.º do mesmo decreto-lei.

5 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular do ora designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de dezembro de 2015.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

15 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

#### Nota curricular

1 — Dados pessoais:

Tiago Estêvão Martins  
Nascido a 11 de setembro de 1989  
Nacionalidade Portuguesa

2 — Formação académica:

(2015) Mestrado em Comunicação e Jornalismo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

(2010) Licenciatura em Jornalismo pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

(2008) Prémio 3 % Melhores Alunos atribuído por mérito académico pela Universidade de Coimbra para o ano letivo de 2007-08

(2009) Prémio 3 % Melhores Alunos atribuído por mérito académico pela Universidade de Coimbra para o ano letivo 2008-09

(2009) Prémio Curricular Feijó atribuído por desempenho académico pela Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra para o período letivo 2007-10

(2010) Prémio 3 % Melhores Alunos atribuído por mérito académico pela Universidade de Coimbra para o ano letivo 2009-10

3 — Atividades complementares:

(2014) Membro do Bologna Follow-Up Group Working Group on Social Dimension and Lifelong Learning

(2014-15) Membro do Executive Committee da European Students' Union

(2013-14) Membership Coordinator da European Students' Union

(2013-14) Membro da Bolsa de Avaliadores da Agência para a Avaliação e Acreditação do Ensino Superior

(2009-11) Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

(2009-11) Membro da Assembleia de Faculdade da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

(2009-11) Membro do Conselho Pedagógico da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

(2008) Membro da Assembleia Estatutária da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra

(2013) Vice-Presidente da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra

(2012) Coordenador Geral da Política Educativa da Direção-Geral da Associação Académica de Coimbra

(2012) Conselheiro Geral do Fórum Académico para a Informação e Representação Externa

(2010) Membro da Assembleia de Revisão Estatutária da Associação Académica de Coimbra

(2008-09) Presidente do Núcleo de Estudantes da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra da Associação Académica de Coimbra

4 — Projetos Europeus:

(2014-15) Participação no projeto PL4SD (Peer Learning for the Social Dimension), cofinanciado pela Comissão Europeia

(2014) Participação no projeto IDEAS (Identifying Effective Approaches to Enhancing the Social Dimension of Higher Education), cofinanciado pela Comissão Europeia

(2014) Participação em Policy Seminar do projeto SiS Catalyst, cofinanciado pela Comissão Europeia; participação em Training Session do projeto SiS-Catalyst, cofinanciado pela Comissão Europeia

5 — Outros Projetos:

(2013) Membro da Comissão de Candidatura de Coimbra aos EUSA Games 2016 (European Universities Games)

209353738

#### Despacho n.º 2822/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu Gabinete a mestra Andreia Alexandra da Graça Horta de Brito.

2 — Para efeitos do disposto na alínea *d*) do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções na área da comunicação social.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 7 de dezembro de 2015.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

15 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

#### Nota curricular

Nome: Andreia Alexandra da Graça Horta de Brito.

Data de Nascimento: 14 de agosto de 1980.

Naturalidade: Freguesia de São Martinho, em Sintra.

Em 2004 concluiu a Licenciatura em Sociologia no ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, onde regressou no ano de 2011 para frequentar o Mestrado em Sociologia que concluiu em 2012.

Foi jornalista na RTP entre 2006 e 2015. Antes trabalhou no jornal digital Alvor de Sintra, na TVI e na Rádio Clube de Sintra.

209353754

#### Despacho n.º 2823/2016

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º, no n.º 7 do artigo 4.º, nos números 1 a 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de motorista no meu Gabinete Mário José Henriques Gaspar, assistente operacional da Secretaria-Geral da Educação e Ciência.

2 — Os encargos com a remuneração do ora designado são assegurados pela Secretaria-Geral da Educação e Ciência, nos termos do n.º 14 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei.

3 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

15 de fevereiro de 2016. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Manuel Frederico Tojal de Valsassina Heitor*.

**Nota curricular**

Nome: Mário José Henriques Gaspar;  
 Dados pessoais: Nasceu no Cadaval, em 1 de junho de 1952.  
 Categoria: Assistente operacional do mapa de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação e Ciência.

Atividade profissional: Desde 1990 até à presente data tem exercido, ininterruptamente, funções de motorista nos gabinetes dos diferentes membros do Governo, nas áreas da Educação e da Ciência.

209353819

**Gabinete da Secretária de Estado da Ciência,  
 Tecnologia e Ensino Superior**
**Despacho n.º 2824/2016**

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Técnica Especialista no meu gabinete a licenciada Ana Margarida Calado Rosmaninho.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do já referido decreto-lei, a designada desempenhará funções na área da simplificação e racionalização administrativa na área da ciência, tecnologia e ensino superior.

3 — A ora designada auferirá o estatuto remuneratório equiparado ao de adjunto, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 13.º do decreto-lei supracitado.

4 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 22 de fevereiro de 2016.

5 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

12 de fevereiro de 2016. — A Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *Maria Fernanda Fernandes Garcia Rollo*.

**Nota curricular**

Nome: Ana Margarida Calado Rosmaninho.  
 Nasceu em 21 de janeiro de 1975, em Évora.

Habilitações académicas:

Licenciada em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1998).

Experiência profissional:

Exerceu funções de assessora jurídica no Gabinete da Vereadora da Cultura da Câmara Municipal de Lisboa (entre 2009 e 2016) tendo prestado apoio na área do direito administrativo, contratação pública, setor empresarial local, direito comercial e finanças locais.

Entre 2001 e 2009 exerceu advocacia em diversos ramos do direito — civil, penal, laboral, comercial, administrativo e fiscal — na sequência da conclusão do respetivo estágio (2001).

Ministrou várias ações de formação respeitantes, nomeadamente, a direito do consumo.

Integrou diversos órgãos de pessoas coletivas não lucrativas, tendo sido, designadamente, Secretária-Geral/Coordenadora de projetos da ANJAP — Associação Nacional dos Jovens Advogados Portugueses (2004-2008).

209354126

**Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior****Deliberação n.º 221/2016**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho, 147-A/2006, de 31 de julho, 40/2007, de 20 de fevereiro e 45/2007, de 23 de fevereiro, 90/2008, de 30 de maio, e retificado pela Declaração de Retificação n.º 32-C/2008, de 16 de junho;

Tendo em conta as competências previstas na alínea d) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 296-A/98;

Considerando o disposto no Despacho n.º 7104-A/2015, de 26 de junho, do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar e do Secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário;

A Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior delibera o seguinte:

1.º

**Concretização das provas de ingresso**

As provas de ingresso exigidas para a candidatura à matrícula e inscrição no ensino superior no ano letivo de 2016/2017 concretizam-se através da realização dos exames nacionais do ensino secundário correspondentes, constantes do anexo I.

11 de fevereiro de 2016. — O Presidente da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior, *João Pinto Guerreiro*.

## ANEXO I

**Exames nacionais do ensino secundário realizados nos anos letivos de 2013/2014 e ou 2014/2015 e ou 2015/2016 que satisfazem provas de ingresso exigidas na candidatura de 2016/2017.**

A 1.ª coluna indica a prova de ingresso exigida para acesso ao ensino superior.

A 2.ª coluna indica as designações dos exames nacionais do ensino secundário que os estudantes podem realizar como provas de ingresso, relativamente a essa disciplina.

Sempre que existam exames em alternativa, o estudante pode optar pelo que melhor se aplica ao programa que efetivamente frequentou, ou que melhor se adapte aos seus objetivos.

Prova de Ingresso 2016/2017	Exames realizados nos anos letivos de 2013/2014 e ou 2014/2015 e ou 2015/2016
01 Alemão . . . . .	501 Alemão (iniciação-bienal)
02 Biologia e Geologia . . . . .	702 Biologia e Geologia
03 Desenho . . . . .	706 Desenho A
04 Economia . . . . .	712 Economia A
05 Espanhol . . . . .	547 Espanhol (iniciação-bienal)
06 Filosofia . . . . .	714 Filosofia
07 Física e Química . . . . .	715 Física e Química A
08 Francês . . . . .	517 Francês (continuação-bienal)
09 Geografia . . . . .	719 Geografia A
10 Geometria Descritiva . . . . .	708 Geometria Descritiva A
11 História . . . . .	623 História A ou 723 História B
12 História da Cultura e das Artes	724 História da Cultura e das Artes
13 Inglês . . . . .	550 Inglês (continuação-bienal)
14 Latim . . . . .	732 Latim A
15 Literatura Portuguesa . . . . .	734 Literatura Portuguesa
16 Matemática . . . . .	635 Matemática A ou 735 Matemática B
17 Matemática Aplicada às Ciências Sociais.	635 Matemática A ou 735 Matemática B ou 835 Matemática Aplicada às Ciências Sociais